



PROCESSO	Protocolo SICCAU 411836/2016 – Presidência do CAU/SC solicita a manifestação do CAU/BR quanto a atribuição dos arquitetos e urbanistas para projeto e execução de ‘muro de contenção’.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 9 da 55ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 85/2016 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 363/2016/PRES/CAUSC encaminhado à Presidência do CAU/BR na qual a Presidência do CAU/SC solicita a manifestação do CAU/BR quanto a atribuição dos arquitetos e urbanistas para projeto e execução de ‘muro de contenção’ e envia o Parecer Técnico da Gerência Técnica do CAU/SC e a Deliberação 51/2016 da CEP-SC ; e

Considerando o inciso II do Art. 47 do Regimento Geral do CAU/BR, Resolução nº 33/2012, que determina que compete especificamente à Comissão de Ensino e Formação (CEF): “propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais”.

Considerando que o art. 3º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, esclarece que as atividades e atribuições dos arquitetos e urbanistas são definidas de acordo com os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais das Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes ao curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar a matéria para apreciação e manifestação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF), por se tratar da Comissão competente para esclarecimentos referentes à formação de graduação dos arquitetos e urbanistas; e
2. Recomendar à Presidência do CAU/BR que também encaminhe a matéria para apreciação e manifestação da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP) para análise e manifestação.

Brasília - DF, 04 de novembro de 2016.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**

Coordenador Adjunto

**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**

Membro

**JOSE ALBERTO TOSTES**

Membro

**RICARDO MARTINS FONSECA**

Membro